



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
Autorização de Contratação Direta	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Outros Atos	24
Conselhos Municipais	32
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI	32
Terceiro Setor	33
Termo Aditivo	33
Extrato - Termo de Fomento	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 10.136,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 10.136,00 (dez mil cento e trinta e seis reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 051].....R\$ 10.136,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 10.136,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 3 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 316]. .R\$ 10.136,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 10.136,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 4 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 408.084,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 408.084,00 (*quatrocentos e oito mil oitenta e quatro reais*), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.00 sentença judicial [ficha 084] R\$ 900,00

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]..... R\$ 406.432,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 640]R\$ 752,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 408.084,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 004].....R\$ 216,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 105].....R\$ 113.046,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 316] R\$ 293.386,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 100.000 Geral Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.71.70.00 rateio pela participação em consórcio público [ficha 645]...R\$ 1.436,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 408.084,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 6 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 7 de 35

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº06/25

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a auditoria de todo o processo para execução da implantação de ciclofaixa e iluminação no Centro de Lazer Municipal, com a utilização de recursos do FID.

1. Resumo da Metodologia de Julgamento

O julgamento das Propostas Técnicas segue o **Critério de Julgamento de Melhor Técnica**, conforme previsto no Edital e detalhado no ANEXO I – Critérios e Requisitos da Qualificação Técnica. A pontuação máxima total para a Nota Técnica (NT) é de **36 (trinta e seis) pontos**.

2. Quadro Consolidado de Pontuação por Licitante

Abaixo, apresentamos a avaliação individual dos proponentes, conforme a análise dos documentos de habilitação técnica anexados.

Licitantes	Quesito I (Experiência PJ) Máx. 30 pts	Quesito II (Qualificação Equipe) Máx. 4 pts	Quesito III (Metodologia) Máx. 2 pts	NOTA TÉCNICA FINAL (NT) Máx. 36 pts
Licitante 03	Número de atestados válidos 02 x 6 = 12 pontos	Número de títulos válidos 01 x 2 = 2 pontos	Número de tópicos 0 x 0,5 = 0 pontos	NT = 14 pontos
Licitante 06	Número de atestados válidos 03 x 6 = 18 pontos	Número de títulos válidos 02 x 2 = 4 pontos	Número de tópicos 4 x 0,5 = 2 pontos	NT = 24 pontos
Licitante 07	Número de atestados válidos 01 x 6 = 06 pontos	Número de títulos válidos 0 x 2 = 0 pontos	Número de tópicos 0 x 0,5 = 0 pontos	NT = 6 pontos
Licitante 08	Número de atestados válidos 05 x 6 = 30 pontos	Número de títulos válidos 0 x 2 = 0 pontos	Número de tópicos 0 x 0,5 = 0 pontos	NT = 30 pontos
Licitante 09	Número de atestados válidos 05 x 6 = 30 pontos	Número de títulos válidos 02 x 2 = 4 pontos	Número de tópicos 4 x 0,5 = 2 pontos	NT = 36 pontos

3. Detalhamento da Pontuação por Quesito (Quesito III - Metodologia)

Pontuação subjetiva da Metodologia:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 8 de 35



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Licitantes	Plano de Trabalho (0,5 pt)	Ferramentas e Técnicas (0,5 pt)	Controle de Qualidade (0,5 pt)	Plano de Comunicação (0,5 pt)	Pontuação Total Q. III
Licitante 03	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Soma 0,00
Licitante 06	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Soma 2,00
Licitante 07	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Soma 0,00
Licitante 08	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Pontuação 0	Soma 0,00
Licitante 09	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Pontuação 0,5	Soma 2,00

4. Classificação Técnica Provisória

As licitantes são classificadas em ordem decrescente de pontuação técnica (NT).

Classificação	Licitante	Nota Técnica (NT)
1º Lugar	09	36
2º Lugar	08	30
3º Lugar	06	24
4º Lugar	03	14

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – engenharia@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 9 de 35



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Classificação	Licitante	Nota Técnica (NT)
5º Lugar	07	06

Morro Agudo, 03 de dezembro de 2025.

MÁRIO SÉRGIO
PALHARES
DENIPOTTE

Assinado de forma digital
por MÁRIO SÉRGIO
PALHARES DENIPOTTE
Dados: 2025.12.03
15:21:59 -03'00'

Mário Sérgio Palhares Denipotte
Assessor de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 10 de 35

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 182/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAÇÃO DE FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL E FORMAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.431/2017.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA**, inscrita no CNPJ **46.757.247/0001-58**, pelo valor total global de **R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)** e cujo objeto deverá ser entregue de forma parcelada.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

Considerando o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA**, inscrita no CNPJ **46.757.247/0001-58**, pelo valor total global de **R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)**. Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto	Serviços	Preço Unitário	Preço total
Construção de fluxos de atendimentos e qualificação para escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência para o município de Morro Agudo/SP	1. Diagnóstico e oficinas	R\$ 11.240,05	R\$ 35.740,05
	2. Capacitações	R\$ 14.000,00	
	3. Seminário	R\$ 10.500,00	

Morro Agudo/SP, 18 de novembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 11 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2025, Processo Administrativo n.º 182/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 182/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO RANAI LTDA, inscrita no CNPJ 46.757.247/0001-58**, para capacitação técnica em estruturação de fluxo de atendimento intersetorial e formação de profissionais na aplicação da Lei nº 13.431/2017 **pelo valor total global de R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)** a ser entregue de forma parce, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 18 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 12 de 35

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	31.203.220,00	31.203.220,00	27.069.384,71	86,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.055.520,00	6.055.520,00	4.738.503,55	78,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.132.400,00	4.132.400,00	4.178.844,60	101,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.837.100,00	11.837.100,00	10.999.850,85	92,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.178.200,00	9.178.200,00	7.152.185,71	77,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.278.897,62	120.278.897,62	110.478.163,03	91,85
Cota-Parte FPM	39.575.640,00	39.575.640,00	35.725.825,84	90,27
Cota-Parte ITR	6.907.420,00	6.907.420,00	7.218.893,42	104,50
Cota-Parte IPVA	7.977.420,00	7.977.420,00	9.360.799,67	117,34
Cota-Parte ICMS	65.418.577,62	65.418.577,62	57.752.675,27	88,28
Cota-Parte IPI-Exportação	399.840,00	399.840,00	419.968,83	105,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	151.482.117,62	151.482.117,62	137.547.547,74	90,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.446.148,14	19.999.147,46	18.386.469,38	91,93	16.863.695,70	84,32	16.369.722,95	81,85	1.522.773,68
Despesas Correntes	21.445.148,14	19.733.782,46	18.121.949,38	91,83	16.699.970,70	84,62	16.206.347,95	82,12	1.421.978,68
Despesas de Capital	1.000,00	265.365,00	264.520,00	99,68	163.725,00	61,69	163.375,00	61,56	100.795,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.921.997,17	23.804.211,89	22.377.460,33	94,00	17.562.134,65	73,77	17.170.943,22	72,13	4.815.325,68
Despesas Correntes	23.920.997,17	23.703.534,69	22.277.570,33	93,98	17.562.134,65	74,09	17.170.943,22	72,44	4.715.435,68
Despesas de Capital	1.000,00	100.677,20	99.890,00	99,21	0,00	0,00	0,00	0,00	99.890,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.319.564,40	1.862.817,35	1.859.087,19	99,79	1.662.981,21	89,27	1.042.393,20	55,95	196.105,98
Despesas Correntes	1.319.564,40	1.862.817,35	1.859.087,19	99,79	1.662.981,21	89,27	1.042.393,20	55,95	196.105,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.819,60	1.552,60	19,85	1.552,60	19,85	1.552,60	19,85	0,00
Despesas Correntes	5.800,00	6.619,60	1.552,60	23,45	1.552,60	23,45	1.552,60	23,45	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.800,00	66.771,72	46.849,60	70,16	19.849,60	29,72	12.499,60	18,71	27.000,00
Despesas Correntes	54.700,00	53.271,72	34.849,60	65,41	7.849,60	14,73	499,60	0,93	27.000,00
Despesas de Capital	4.100,00	13.500,00	12.000,00	88,88	12.000,00	88,88	12.000,00	88,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	755.300,00	789.754,90	761.100,29	96,37	453.025,60	57,36	286.273,68	36,24	308.074,69
Despesas Correntes	755.200,00	789.721,90	761.100,29	96,37	453.025,60	57,36	286.273,68	36,24	308.074,69
Despesas de Capital	100,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.508.809,71	46.530.522,92	43.432.519,39	93,34	36.563.239,36	78,57	34.883.385,25	74,96	6.869.280,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.432.519,39	36.563.239,36	34.883.385,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.432.519,39	36.563.239,36	34.883.385,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.632.132,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.800.387,23	15.931.107,20	14.251.253,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	31,58	26,58	25,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 13 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	20.632.132,16	43.429.773,86	22.797.641,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.797.641,70
Empenhos de 2024	23.682.021,77	42.643.619,14	18.961.597,37	4.864.107,48	0,00	0,00	4.292.813,15	450.366,25	120.928,08	18.840.669,29
Empenhos de 2023	22.861.232,88	49.676.820,01	26.815.587,13	3.970.476,00	0,00	0,00	3.747.340,03	119.985,00	103.150,97	26.712.436,16
Empenhos de 2022	14.575.677,15	38.279.768,12	23.704.090,97	2.180.920,22	0,00	0,00	1.708.040,14	0,00	472.880,08	23.231.210,89
Empenhos de 2021	16.153.403,86	32.198.790,61	16.045.386,75	1.449.291,06	0,00	0,00	1.375.934,42	13.800,00	59.556,64	15.985.830,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.335.482,32	17.335.482,32	20.982.575,75	121,03
Proveniente da União	13.830.129,16	13.830.129,16	16.184.283,96	117,02
Proveniente dos Estados	3.505.353,16	3.505.353,16	4.798.291,79	136,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.800,00	34.800,00	344,33	0,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.370.282,32	17.370.282,32	20.982.920,08	120,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.653.145,04	11.476.435,46	9.445.422,14	82,30	6.596.197,12	
Despesas Correntes	5.628.145,04	8.408.891,13	7.265.985,33	86,40	5.982.599,64	71,14	5.803.210,49	69,01	1.283.385,69
Despesas de Capital	25.000,00	3.067.544,33	2.179.436,81	71,04	613.597,48	20,00	608.957,48	19,85	1.565.839,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.946.368,63	15.930.200,53	12.324.199,30	77,36	10.507.209,12	65,95	10.074.031,04	63,23	1.816.990,18
Despesas Correntes	12.656.748,57	14.477.690,47	11.406.199,30	78,78	10.189.209,12	70,37	9.756.031,04	67,38	1.216.990,18
Despesas de Capital	289.620,06	1.452.510,06	918.000,00	63,20	318.000,00	21,89	318.000,00	21,89	600.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.926,76	270.336,00	106.119,21	39,25	103.773,65	38,38	92.761,77	34,31	2.345,56
Despesas Correntes	129.926,76	270.336,00	106.119,21	39,25	103.773,65	38,38	92.761,77	34,31	2.345,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.160,00	89.366,26	74.755,16	83,65	64.284,94	71,93	63.906,83	71,51	10.470,22
Despesas Correntes	20.160,00	89.366,26	74.755,16	83,65	64.284,94	71,93	63.906,83	71,51	10.470,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	571.354,32	711.730,08	559.719,99	78,64	555.688,94	78,07	555.342,81	78,02	4.031,05
Despesas Correntes	571.354,32	711.730,08	559.719,99	78,64	555.688,94	78,07	555.342,81	78,02	4.031,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.320.954,75	28.478.068,33	22.510.215,80	79,04	17.827.153,77	62,59	17.198.210,42	60,39	4.683.062,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 14 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.099.293,18	31.475.582,92	27.831.891,52	88,42	23.459.892,82	74,53	22.781.890,92	72,37	4.371.998,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.868.365,80	39.734.412,42	34.701.659,63	87,33	28.069.343,77	70,64	27.244.974,26	68,56	6.632.315,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.449.491,16	2.133.153,35	1.965.206,40	92,12	1.766.754,86	82,82	1.135.154,97	53,21	198.451,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.160,00	97.185,86	76.307,76	78,51	65.837,54	67,74	65.459,43	67,35	10.470,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	630.154,32	778.501,80	606.569,59	77,91	575.538,54	73,92	567.842,41	72,94	31.031,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	755.300,00	789.754,90	761.100,29	96,37	453.025,60	57,36	286.273,68	36,24	308.074,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.829.764,46	75.008.591,25	65.942.735,19	87,91	54.390.393,13	72,51	52.081.595,67	69,43	11.552.342,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.284.082,32	26.441.195,90	22.316.443,77	84,40	17.633.381,74	66,68	17.119.248,42	64,74	4.683.062,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	49.545.682,14	48.567.395,35	43.626.291,42	89,82	36.757.011,39	75,68	34.962.347,25	71,98	6.869.280,03

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Karina Fuzaro Reis Alves
Resp. p/ Exped. da Secret. Mun. Saúde
Portaria S.R.H. Nº 633, de 12/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 15 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	262.089.594,58	262.089.594,58	231.327.811,59	214.711.013,58	47.378.581,00				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.256.420,00	37.256.420,00	32.874.661,85	31.937.652,51	5.318.767,49				
CONTRIBUIÇÕES	11.044.600,00	11.044.600,00	9.358.735,47	8.664.074,78	2.380.525,22				
RECEITA PATRIMONIAL	1.616.700,00	1.616.700,00	1.517.910,88	2.402.265,78	-785.565,78				
RECEITA DE SERVIÇOS	8.827.700,00	8.827.700,00	7.558.735,02	5.979.013,30	2.848.686,70				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.963.374,58	201.963.374,58	179.186.060,51	163.747.359,09	38.216.015,49				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.380.800,00	1.380.800,00	831.707,86	1.980.648,12	-599.848,12				
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.458.333,30	3.748.261,14	-1.998.261,14				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	575.229,02	-575.229,02				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.458.333,30	3.173.032,12	-1.423.032,12				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.900.160,00	26.900.160,00	24.077.582,67	22.638.364,95	4.261.795,05				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.200.000,00	22.200.000,00	18.256.590,08	17.470.751,34	4.729.248,66				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	259.139.434,58	259.139.434,58	226.965.152,30	213.291.661,11	45.847.773,47				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	259.139.434,58	259.139.434,58	226.965.152,30	213.291.661,11	45.847.773,47				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	259.139.434,58	259.139.434,58	226.965.152,30	213.291.661,11	45.847.773,47				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	227.310.832,73	8.048.440,12	235.359.272,85	197.850.060,39	175.713.279,71	168.564.177,62	37.509.212,46	22.136.780,68	7.149.102,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.243.300,10	-4.685.492,73	100.557.807,37	86.720.066,84	86.671.213,66	86.574.598,17	13.837.740,53	48.853,18	96.615,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.990.400,00	1.384.921,35	3.375.321,35	3.374.276,17	3.157.400,42	3.157.400,42	1.045,18	216.875,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.077.132,63	11.349.011,50	131.426.144,13	107.755.717,38	85.884.665,63	78.832.179,03	23.670.426,75	21.871.051,75	7.052.486,60
DESPESAS DE CAPITAL	7.921.620,06	5.378.775,48	13.300.395,54	7.170.835,53	2.984.842,53	2.799.882,75	6.129.560,01	4.185.993,00	184.959,78
INVESTIMENTOS	7.738.320,06	4.897.229,47	12.635.549,53	6.506.040,04	2.350.588,62	2.296.959,57	6.129.509,49	4.155.451,42	53.629,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	183.300,00	481.546,01	664.846,01	664.795,49	634.253,91	502.923,18	50,52	30.541,58	131.330,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.890.264,67	-2.272.828,40	2.617.436,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.016.717,12	-447.864,88	18.568.852,24	16.446.872,34	16.110.781,52	14.859.316,12	2.121.979,90	336.090,82	1.251.465,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	259.139.434,58	10.706.522,32	269.845.956,90	221.467.768,26	194.808.903,76	186.223.376,49	45.760.752,37	26.658.864,50	8.585.527,27
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	259.139.434,58	10.706.522,32	269.845.956,90	221.467.768,26	194.808.903,76	186.223.376,49	45.760.752,37	26.658.864,50	8.585.527,27
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.482.757,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	259.139.434,58	10.706.522,32	269.845.956,90	221.467.768,26	213.291.661,11	186.223.376,49	45.760.752,37	26.658.864,50	8.585.527,27

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
 Prefeito Municipal
 Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
 Chefe do Setor de Contabilidade
 Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Leticia Dias dos Santos
 Auditora de Controle Interno
 Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 16 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	31.203.220,00	27.069.384,71	TOTAL (25%)	44.595.569,40	35.265.585,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.804.500,00	46.459.512,46			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.374.557,62	67.533.443,77			
TOTAL	178.382.277,62	141.062.340,94			
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.900.160,00	22.178.971,86			
RECEITA LÍQUIDA	151.482.117,62	118.883.369,08			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	49.176.282,52	27,57	43.117.812,90	30,57	40.637.993,93	28,81	40.061.474,16	28,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.399.033,15	6,39	10.442.918,93	7,40	8.134.072,80	5,77	7.915.529,69	5,61
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.877.089,37	6,10	10.495.922,11	7,44	10.324.949,27	7,32	9.966.972,61	7,07
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.900.160,00	15,08	22.178.971,86	15,72	22.178.971,86	15,72	22.178.971,86	15,72

DEDUÇÕES

TOTAL		2.794,04	0,00	2.794,04	0,00	2.794,04	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL		2.794,04	0,00	2.794,04	0,00	2.794,04	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		43.115.018,86	30,56	40.635.199,89	28,81	40.058.680,12	28,40
EDUCAÇÃO INFANTIL		10.442.918,93	7,40	8.134.072,80	5,77	7.915.529,69	5,61
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		10.493.128,07	7,44	10.322.155,23	7,32	9.964.178,57	7,06
RETENÇÕES AO FUNDEB		22.178.971,86	15,72	22.178.971,86	15,72	22.178.971,86	15,72

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Norma Alessandra de Castro
Resp. p/ Exped. da Secret. Mun. Educação
Portaria S.R.H. Nº 590, de 03/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 17 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	31.203.220,00	27.069.384,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.055.520,00	4.738.503,55
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.132.400,00	4.178.844,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.837.100,00	10.999.850,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.178.200,00	7.152.185,71
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	147.179.057,62	113.992.956,23
2.1 - Cota-Parte FPM	48.363.300,00	39.240.619,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.363.300,00	35.725.825,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	3.514.793,20
2.2 - Cota-Parte ICMS	80.125.957,62	57.752.675,27
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	499.800,00	419.968,83
2.4 - Cota-Parte ITR	8.441.200,00	7.218.893,42
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.748.800,00	9.360.799,67
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	178.382.277,62	141.062.340,94
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	26.900.160,00	22.178.971,86
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.159.757,88	13.169.952,63

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.599.200,00	24.983.966,89
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.599.200,00	24.983.966,89
6.1.1 - Principal	28.599.200,00	24.918.486,04
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	65.480,85
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.699.040,00	2.739.514,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.983.966,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 18 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.800.505,96	25.335.420,24	24.950.378,33	24.448.005,84	385.041,91
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.495.561,25	21.913.479,82	21.890.916,66	21.629.855,73	22.563,16
10.1.1 - Educação Infantil	6.887.110,36	6.551.375,35	6.551.375,35	6.475.081,01	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.608.450,89	15.362.104,47	15.339.541,31	15.154.774,72	22.563,16
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	7.304.944,71	3.421.940,42	3.059.461,67	2.818.150,11	362.478,75
10.2.1 - Educação Infantil	2.655.813,38	994.787,53	800.526,78	778.568,77	194.260,75
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.649.131,33	2.427.152,89	2.258.934,89	2.039.581,34	168.218,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.335.420,24	24.950.378,33	24.448.005,84	385.041,91	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.335.420,24	24.950.378,33	24.448.005,84	385.041,91	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.913.479,82	21.890.916,66	21.629.855,73	22.563,16	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.488.776,82	21.890.916,66	21.890.916,66	87,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.498.396,69	33.588,56	33.588,56	0,00	0,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.886.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.886.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 19 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.276.122,52	20.938.841,04	18.459.022,07	17.882.502,30	2.479.818,97
20.1 - Educação Infantil	11.399.033,15	10.442.918,93	8.134.072,80	7.915.529,69	2.308.846,13
20.2 - Ensino Fundamental	10.877.089,37	10.495.922,11	10.324.949,27	9.966.972,61	170.972,84
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.076.628,48	46.274.261,28	43.409.400,40	42.330.508,14	2.864.860,88
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.941.956,89	17.989.081,81	15.485.974,93	15.169.179,47	2.503.106,88
21.1.1 - Creche	14.864.557,00	12.734.407,35	10.399.916,68	10.143.567,68	2.334.490,67
21.1.2 - Pré-escola	6.077.399,89	5.254.674,46	5.086.058,25	5.025.611,79	168.616,21
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.134.671,59	28.285.179,47	27.923.425,47	27.161.328,67	361.754,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	18.459.022,07
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.178.971,86
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	21.748,18
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	40.616.245,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.265.585,235	40.616.245,75	28,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.969.750,30	969.112,31	2.837.427,60	38.450,98	93.871,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.019.014,97	752.252,90	1.917.456,21	21.748,18	79.810,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	950.735,33	216.859,41	919.971,39	16.702,80	14.061,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.222.800,00	3.976.986,34
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.184.000,00	3.043.340,89
31.1.1 - Salário-Educação	2.237.000,00	2.035.708,56
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	940.000,00	871.588,75
31.1.4 - PNATE	7.000,00	52.468,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	83.574,68
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.036.900,00	930.851,41
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.900,00	2.794,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 20 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.171.240,68	15.543.436,59	11.867.805,63	11.015.937,97	3.675.630,96
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.391.740,72	1.068.654,98	723.180,80	698.645,68	345.474,18
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.301.113,93	3.695.564,94	2.331.492,56	2.086.354,46	1.364.072,38
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.022.409,74	2.780.650,13	2.592.002,33	2.528.132,15	188.647,80
32.4 - ENSINO SUPERIOR	3.843.578,74	3.840.720,75	2.435.316,34	2.039.717,27	1.405.404,41
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	2.375.204,36	2.043.190,17	2.030.802,06	1.998.379,31	12.388,11
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.800,00	303.580,40	112.844,48	105.263,68	190.735,92
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.907.393,19	1.811.075,22	1.642.167,06	1.559.445,42	168.908,16

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.247.869,16	61.817.697,87	55.277.206,03	53.346.446,11	6.540.491,84
33.1 - Despesas Correntes	68.818.301,16	61.634.428,89	55.098.206,03	53.167.446,11	6.536.222,86
33.1.1 - Pessoal Ativo	40.463.622,74	38.912.647,69	38.863.794,51	38.143.308,93	48.853,18
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.609.756,54	5.609.756,54	3.491.678,94	3.244.014,59	2.118.077,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	22.744.921,88	17.112.024,66	12.742.732,58	11.780.122,59	4.369.292,08
33.2 - Despesas de Capital	429.568,00	183.268,98	179.000,00	179.000,00	4.268,98
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	429.568,00	183.268,98	179.000,00	179.000,00	4.268,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-408.342,23	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.983.966,89	2.035.708,56
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.367.977,23	1.783.395,10
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-792.352,57	252.313,46
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-792.352,57	252.313,46

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Norma Alessandra de Castro
Resp. p/ Exped. da Secret. Mun. Educação
Portaria S.R.H. Nº 590, de 03/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 21 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.984.381,04	1.215.618,96	1.928.009,34	56.371,70
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.984.381,04	1.215.618,96	1.928.009,34	56.371,70
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.151.136,95	72.311,43	2.223.448,38	2.090.801,02	132.647,36	1.968.548,69	122.252,33
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	2.151.136,95	72.311,43	2.223.448,38	2.090.801,02	132.647,36	1.968.548,69	122.252,33
4 - ADMINISTRAÇÃO	11.806.719,44	1.092.653,04	12.899.372,48	11.796.305,65	1.103.066,83	10.236.316,25	1.559.989,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.049.019,44	390.197,24	7.439.216,68	6.901.655,73	537.560,95	5.835.474,02	1.066.181,71
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.531.700,00	723.970,96	5.255.670,96	4.719.153,53	536.517,43	4.232.795,83	486.357,70
124 - CONTROLE INTERNO	226.000,00	-21.515,16	204.484,84	175.496,39	28.988,45	168.046,40	7.449,99
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.072.142,22	-761.624,82	4.310.517,40	3.453.844,28	856.673,12	3.043.857,44	409.986,84
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	854.018,33	-36.871,00	817.147,33	479.483,71	337.663,62	410.850,90	68.632,81
182 - DEFESA CIVIL	4.218.123,89	-724.753,82	3.493.370,07	2.974.360,57	519.009,50	2.633.006,54	341.354,03
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.081.049,68	2.461.008,60	22.542.058,28	15.993.372,90	6.548.685,38	14.118.015,52	1.875.357,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.707,88	-1.156.538,76	568.169,12	198.805,24	369.363,88	65.073,87	133.731,37
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	445.100,00	0,00	445.100,00	419.918,90	25.181,10	241.236,70	178.682,20
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	613.757,29	79.400,00	693.157,29	247.495,37	445.661,92	247.495,37	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.978.609,94	2.266.155,34	13.244.765,28	10.947.509,00	2.297.256,28	10.459.841,84	487.667,16
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.318.874,57	1.271.992,02	7.590.866,59	4.179.644,39	3.411.222,20	3.104.367,74	1.075.276,65
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.495.000,00	0,00	31.495.000,00	21.287.974,58	10.207.025,42	21.208.580,78	79.393,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00	602.753,74	1.092.246,26	523.359,94	79.393,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00	20.685.220,84	9.114.779,16	20.685.220,84	0,00
10 - SAÚDE	66.829.764,46	8.178.826,79	75.008.591,25	65.942.735,19	9.065.856,06	54.390.393,13	11.552.342,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	755.300,00	34.454,90	789.754,90	761.100,29	28.654,61	453.025,60	308.074,69
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.099.293,18	4.376.289,74	31.475.582,92	27.831.891,52	3.643.691,40	23.459.892,82	4.371.998,70
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.868.365,80	2.866.046,62	39.734.412,42	34.701.659,63	5.032.752,79	28.069.343,77	6.632.315,86
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.449.491,16	683.662,19	2.133.153,35	1.965.206,40	167.946,95	1.766.754,86	198.451,54
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.160,00	70.025,86	97.185,86	76.307,76	20.878,10	65.837,54	10.470,22
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.154,32	148.347,48	778.501,80	606.569,59	171.932,21	575.538,54	31.031,05
11 - TRABALHO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	991.870,76	508.129,24
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	991.870,76	508.129,24
12 - EDUCAÇÃO	66.492.397,22	2.755.471,94	69.247.869,16	61.817.697,87	7.430.171,29	55.277.206,03	6.540.491,84
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.178.829,84	-271.436,65	1.907.393,19	1.811.075,22	96.317,97	1.642.167,06	168.908,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.841.538,98	1.594.246,54	35.435.785,52	31.980.744,41	3.455.041,11	30.254.918,03	1.725.826,38
362 - ENSINO MÉDIO	3.352.653,45	-330.243,71	3.022.409,74	2.780.650,13	241.759,61	2.592.002,33	188.647,80
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.907.017,87	468.186,49	2.375.204,36	2.043.190,17	332.014,19	2.030.802,06	12.388,11
364 - ENSINO SUPERIOR	2.700.100,00	1.143.478,74	3.843.578,74	3.840.720,75	2.857,99	2.435.316,34	1.405.404,41
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.182.457,08	151.240,53	22.333.697,61	19.057.736,79	3.275.960,82	16.209.155,73	2.848.581,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 22 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.800,00	0,00	329.800,00	303.580,40	26.219,60	112.844,48	190.735,92
13 - CULTURA	1.759.647,29	652.840,73	2.412.488,02	1.934.667,97	477.820,05	1.703.431,41	231.236,56
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.759.647,29	652.840,73	2.412.488,02	1.934.667,97	477.820,05	1.703.431,41	231.236,56
15 - URBANISMO	16.127.788,96	-2.639.283,82	13.488.505,14	10.856.154,27	2.632.350,87	8.960.874,50	1.895.279,77
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.480.400,00	-1.785.138,77	2.695.261,23	671.326,56	2.023.934,67	63.999,50	607.327,06
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.647.388,96	-854.145,05	10.793.243,91	10.184.827,71	608.416,20	8.896.875,00	1.287.952,71
17 - SANEAMENTO	8.781.353,14	-566.023,11	8.215.330,03	7.357.200,08	858.129,95	7.108.210,68	248.989,40
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.781.353,14	-566.023,11	8.215.330,03	7.357.200,08	858.129,95	7.108.210,68	248.989,40
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.688.980,00	1.646.129,40	5.335.109,40	3.697.250,15	1.637.859,25	3.030.065,31	667.184,84
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.688.980,00	1.646.129,40	5.335.109,40	3.697.250,15	1.637.859,25	3.030.065,31	667.184,84
20 - AGRICULTURA	1.696.062,30	-294.526,41	1.401.535,89	1.183.884,14	217.651,75	953.263,01	230.621,13
606 - EXTENSÃO RURAL	1.696.062,30	-294.526,41	1.401.535,89	1.183.884,14	217.651,75	953.263,01	230.621,13
26 - TRANSPORTE	2.797.320,00	76.403,90	2.873.723,90	2.463.454,89	410.269,01	2.392.881,45	70.573,44
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.797.320,00	76.403,90	2.873.723,90	2.463.454,89	410.269,01	2.392.881,45	70.573,44
27 - DESPORTO E LAZER	1.334.035,61	-116.958,82	1.217.076,79	767.149,48	449.927,31	739.992,86	27.156,62
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.334.035,61	-116.958,82	1.217.076,79	767.149,48	449.927,31	739.992,86	27.156,62
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.435.772,64	422.121,87	9.857.894,51	7.340.894,75	2.516.999,76	6.757.386,60	583.508,15
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.435.772,64	422.121,87	9.857.894,51	7.340.894,75	2.516.999,76	6.757.386,60	583.508,15
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.890.264,67	-2.272.828,40	2.617.436,27	0,00	2.617.436,27	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.890.264,67	-2.272.828,40	2.617.436,27	0,00	2.617.436,27	0,00	0,00
TOTAL	259.139.434,58	10.706.522,32	269.845.956,90	221.467.768,26	48.378.188,64	194.808.903,76	26.658.864,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 23 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	31.203.220,00	27.069.384,71	TOTAL (15%)	26.757.341,64	20.632.132,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.804.500,00	42.944.719,26			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.374.557,62	67.533.443,77			
SUB TOTAL	178.382.277,62	137.547.547,74			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	46.527.777,39	26,08	43.429.773,86	31,57	36.560.493,83	26,58	34.880.639,72	25,36	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			43.429.773,86	31,57	36.560.493,83	26,58	34.880.639,72	25,36	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Karina Fuzaro Reis Alves
Resp. p/ Exped. da Secret. Mun. Saúde
Portaria S.R.H. Nº 633, de 12/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 24 de 35

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - Educação Infantil - 2026

Resolução nº 064/2025 - APÓS RECURSOS

Nº	PROFESSOR	ACT	x 0,001	EFETIVO	x 0,005	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE PONTOS	TOTAL TÍTULOS (A+B+C+D+E+F+I)	TOTAL DE TÍTULOS (G)	BÔNUS (H)	TOTAL GERAL
1	Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves	483	0,483	10.619	53,095	11.102	53,578	11,751	0,000	3,500	68,829
2	Gislaine Cristina de Sousa Nunes	178	0,178	9.436	47,180	9.614	47,358	16,601	0,051	4,000	68,010
3	Rosana Donizeti Copazzi	49	0,049	10.619	53,095	10.668	53,144	7,1845	0,000	5,500	65,829
4	Karina Alves Silva	117	0,117	9.436	47,180	9.553	47,297	9,98	0,000	5,500	62,777
5	Ângela Mara Pimentel Machado	724	0,724	7.274	36,370	7.998	37,094	16,405	0,0675	5,500	59,067
6	Lélia Francisca Moreira	446	0,446	9.433	47,165	9.879	47,611	11,109	0,276	0,000	58,996
7	Lúcia Helena Copazzi Silva	44	0,044	9.240	46,200	9.284	46,244	12,023	0,425	0,000	58,692
8	Rose Alice Martins	465	0,465	7.274	36,370	7.739	36,835	14,152	0,000	5,500	56,487
9	Dérika Bueno de Camargo Santos	1.033	1,033	7.091	35,455	8.124	36,488	14,372	0,105	5,500	56,465
10	Natália Gabriela Pinho	417	0,417	7.273	36,365	7.690	36,782	13,654	0,000	5,500	55,936
11	Sandra Cristina Guadanhim (1º Cargo)	596	0,596	7.053	35,265	7.649	35,861	14,043	0,036	5,500	55,440
12	Lucinéia Otávio Machado	244	0,244	7.091	35,455	7.335	35,699	13,448	0,000	5,500	54,647
13	Marta Berti Batiston da Cruz	0	0,000	7.091	35,455	7.091	35,455	13,339	0,260	5,500	54,554
14	Giseli de Jesus Marcolino	506	0,506	6.544	32,720	7.050	33,226	16,5775	0,000	4,500	54,304
15	Leila Ap. Ferreira Moreira Medrano	183	0,183	6.783	33,915	6.966	34,098	15,049	0,581	4,500	54,228
16	Patrícia Juliana Jorge Santos	621	0,621	7.091	35,455	7.712	36,076	11,995	0,051	4,500	52,622
17	Cristiane Vicari de O. e Oliveira	295	0,295	7.040	35,200	7.335	35,495	10,353	0,000	5,500	51,348
18	Márcia Regina dos Santos Moretti (1º Cargo)	1.992	1,992	5.018	25,090	7.010	27,082	17,5766	0,570	5,500	50,729
19	Brenda Graner da S. Alves	0	0,000	5083	25,415	5.083	25,415	17,409	0,6645	5,500	48,989
20	Patrícia Cristina Joaquim Santos	113	0,113	5.052	25,260	5.165	25,373	17,616	0,265	5,500	48,754
21	Flávia Batista Guimarães	409	0,409	5262	26,310	5.671	26,719	15,825	0,025	5,500	48,069
22	Fabiana Fernanda da Silva Augusto	939	0,939	4891	24,455	5.830	25,394	16,111	0,000	5,500	47,005
23	Daniela C. Okano Alves da Silva	546	0,546	6.142	30,710	6.688	31,256	11,568	0,560	3,500	46,884
24	Lilian Cristina Morato	455	0,455	4894	24,470	5.349	24,925	15,5685	0,220	5,500	46,214
25	Priscila Costa Nogueira Machado	0	0,000	7.091	35,455	7.091	35,455	10,229	0,000	0,000	45,684
26	Patrícia Mara Morato Paulista	0	0,000	4888	24,440	4.888	24,440	12,7525	0,22	5,500	42,913
27	Gislene Malheiro Lima	2.515	2,515	3.438	17,190	5.953	19,705	16,577	0,769	5,500	42,551
28	Andrea da Costa Castro	1.033	1,033	4.899	24,495	5.932	25,528	12,6835	0,000	3,500	41,712
29	Elaine Ap. Moreira da Silva Tavares	316	0,316	4.899	24,495	5.215	24,811	12,197	0,000	4,500	41,508
30	Elaine Cristina Forgoni	0	0,000	5234	26,170	5.234	26,170	10,3545	0,000	3,500	40,025
31	Márcia Regina dos Santos Moretti (2º Cargo)	1.992	1,992	2.283	11,415	4.275	13,407	15,441	0,000	5,500	34,348
32	Gabrielle Guadanhim P. S. Pereira (1º Cargo)	511	0,511	3382	16,910	3.893	17,421	12,851	0,030	2,500	32,802
33	Marina Mariella Chaim	1.054	1,054	3.040	15,200	4.094	16,254	11,531	0,000	3,000	30,785
34	Maria de Lourdes Reis Batisteti	0	0,000	3.922	19,610	3.922	19,610	9,7095	0,000	0,500	29,820
35	Elsângela Marcório Quato Cardoso	1.801	1,801	1547	7,735	3.348	9,536	10,137	0,000	3,000	22,673
36	Alessandra Lima Roque	320	0,320	1.547	7,735	1.867	8,055	10,5935	0,000	3,000	21,649
37	Denise Cristina Argenau Branco Soares	2.352	2,352	884	4,420	3.236	6,772	13,438	0,000	0,000	20,210
38	Daiana Fernandes de Sousa Teixeira	931	0,931	1233	6,165	2.164	7,096	10,333	0,000	2,000	19,429
39	Maristela Schiaveto Pissamiglio	0	0,000	1233	6,165	1.233	6,165	10,848	0,000	2,000	19,013
40	Simara Santana Guedes	516	0,516	1195	5,975	1.711	6,491	9,617	0,000	1,000	17,108
41	Talita Roberta dos Santos	1.947	1,947	939	4,695	0	6,642	9,805	0,000	0,000	16,447
42	Marisa Takahashi Marangoni Gallan	0	0,000	1415	7,075	1.415	7,075	7,575	0,000	1,000	15,650
43	Tânia Aparecida Aragão	0	0,000	1205	6,025	1.205	6,025	7,892	0,000	1,000	14,917
44	Sandra Cristina Guadanhim (2º Cargo)	2.146	2,146	518	2,590	2.664	4,736	10,100	0,000	0,000	14,836
45	Mayra Caroline Cavatão de Souza	470	0,470	882	4,410	1.352	4,880	8,886	0,000	1,000	14,766
46	Claudia Prudencio	0	0,000	1195	5,975	1.195	5,975	6,931	0,000	1,000	13,906
47	Gabrielle Guadanhim P. S. Pereira (2º Cargo)	511	0,511	518	2,590	0	3,101	10,5615	0,000	0,000	13,663
48	Maria Aparecida Marcório	1.421	1,421	502	2,510	0	3,931	7,992	0,000	0,000	11,923
49	Carla Ignácio Favaram Justino	0	0,000	516	2,580	0	2,580	8,178	0,000	0,000	10,758
50	Cristiane Fernanda Jordão Catho	320	0,320	519	2,595	0	2,915	7,45	0,000	0,000	10,365
51	Bruna Tavares dos Santos Batista	1.200	1,200	503	2,515	1.703	3,715	4,3495	0,000	0,000	8,065

Morro Agudo, 04 de dezembro de 2025.

Norma Alessandra de Castro
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 25 de 35



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2026

DATA	INTERESSADO	CARGO	PARECER
27/11/2025	Márcia Nascimento dos Santos	PEB I	IMPROCEDENTE
28/11/2025	Isidro Schiaveto Junior	PEB II	IMPROCEDENTE

Em tempo, foi verificado que foi atribuída indevidamente pontuação referente a Certificados de cursos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação, para a servidora SANDRA CRISTINA GUADANHIM, sendo efetuado o desconto da referida pontuação.

As razões da decisão estão disponíveis na Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 04 de dezembro de 2025.

ARLETE GOMES PEREIRA DAMÁZIO DE MELLO

-Membro da Comissão-

JORGE LUIZ COGNETTI JUNIOR

-Membro da Comissão-

JOSÉ FRANCISCO VITALINO

-Membro da Comissão

RENATO MOTTA CHAVES

-Membro da Comissão

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 26 de 35



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

Dispõe sobre a permuta de classes de aulas na rede municipal de ensino, na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio, sendo para os titulares de cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Ensino Profissional, Professor II, Professor de Educação Física – PEB II, Professor de Educação Especial e Professor Eventual I.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de permuta de classes/aulas;

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada aos ocupantes titulares dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Ensino Profissional, Professor II e Professor de Educação Física – PEB II, Professor de Educação Especial e Professor Eventual I a permuta de classes e aulas (turmas de discentes) na rede municipal de ensino integrantes na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio, para o ano letivo de 2026.

Artigo 2º - A permuta de classes e aulas somente poderá ser realizada com a anuência/concordância dos interessados, podendo ocorrer entre classes e aulas existentes na mesma unidade escolar ou entre unidades escolares diferentes.

Parágrafo Único – As partes interessadas na permuta de classes e aulas deverão preencher um requerimento, de próprio punho, solicitando a autorização.

Artigo 3º - A permuta deverá ser requerida nos seguintes períodos:

I – No dia 12/12/2025;

II – Nos dias 02/02/2026 e 03/02/2026, ficando o docente requerente obrigado a aguardar em exercício na classe/aula de origem até a emissão de parecer pela Secretaria Municipal da Educação, acerca de seu pedido.

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 27 de 35



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Parágrafo Único – Na requisição de permuta que acontecerá no dia 12/12/2025, conforme inciso I, o parecer será emitido pela Secretaria Municipal da Educação na mesma data.

Artigo 4º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 059/2024 e as disposições em contrário.

Morro Agudo, 04 de dezembro de 2025.

Norma Alessandra de Castro
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 28 de 35



MORRO AGUDO
PREFEITURA
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO
GOVERNO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 PROFESSORES EFETIVOS

DATA: 09/12/2025 (Terça-Feira)

Cargo/Função: PEB I
Categoria: Titular de Cargo
Horários: CONSTITUIÇÃO DE JORNADA <ul style="list-style-type: none">• 08h00 – Classificados do 01 ao 47• 10h00 – Classificados do 48 ao 91
AS SALAS DE 1º ANO SERÃO ATRIBUÍDAS JUNTAMENTE COM AS DEMAIS SÉRIES.
Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.
Cargo/Função: Professor de Educação Infantil
Categoria: Titular de Cargo
Horários: CONSTITUIÇÃO DE JORNADA <ul style="list-style-type: none">• 14h00 – Classificados do 01 ao 51
Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.
Cargo/Função: Professor Event. I/Química/Física
Categoria: Titular de Cargo
Horários: CONSTITUIÇÃO DE JORNADA <ul style="list-style-type: none">• 17h30 – Professor Eventual I• 18h30 – Química/Física
Obs.: A ampliação da Jornada e atribuição da Carga Suplementar será feita na sequência da Constituição da Jornada de Trabalho de cada disciplina.
Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

DATA: 10/12/2025 (Quarta-Feira)

Cargo/Função: PEB II – Arte/História/Geografia/Inglês
Categoria: Titular de Cargo
Horários: CONSTITUIÇÃO DE JORNADA <ul style="list-style-type: none">• 09h00 – Arte• 14h00 – História• 15h30 – Geografia• 17h30 – Inglês
Obs.: A ampliação da Jornada e atribuição da Carga Suplementar será feita na sequência da Constituição da Jornada de Trabalho de cada disciplina.
Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 29 de 35



MORRO AGUDO
PREFEITURA
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO
GOVERNO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

DATA: 11/12/2025 (Quinta-Feira)

Cargo/Função: PEB II – Educação Física/Matemática/Ciências/Língua Portuguesa

Categoria: Titular de Cargo

Horários:

- 08h00 – Educação Física
- 10h00 – Matemática
- 14h00 – Ciências
- 15h00 – Língua Portuguesa

Obs.: A ampliação da Jornada e atribuição da Carga Suplementar será feita na sequência da Constituição da Jornada de Trabalho de cada disciplina.

Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

Cargo/Função: Professor de Educação Especial/PEB II - Informática

Categoria: Titular de Cargo

Horários:

- 17h30 – Professor de Educação Especial
- 18h30 – Informática

Local: Secretaria Municipal da Educação – Rua das Margaridas nº 119 – Jardim Marina

Obs.: Os Professores que terão atribuição de aulas em horários diferentes do seu horário de trabalho, estarão dispensados do HTPMT da semana e do horário de trabalho do dia (referente a disciplina que esta sendo atribuída).

Morro Agudo, 04 de dezembro de 2025.

Norma Alessandra de Castro
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 30 de 35



MORRO AGUDO
P R E F E I T U R A
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO
GOVERNO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 PROFESSORES EFETIVOS

DATA: 15/12/2025 (Segunda-Feira)

Cargo/Função: PEB I / Professor de Educação Infantil / Professor de Educação Especial

Professor Especializado (Acompanhante)

Horários:

- 07h30 – Professor de Educação Especial;
- 09h00 – Professor de Educação Infantil;
- 10h00 – PEB I.

Local: Secretaria Municipal da Educação – Rua das Margaridas nº 119 – Jardim Marina

DATA: 15/12/2025 (Segunda-Feira)

Cargo/Função: PEB I / Professor de Educação Infantil

Substituição – Salas de Aula

Horários:

- 14h00 – Professor de Educação Infantil;
- 16h00 – PEB I.

Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

Cargo/Função: PEB I / Professor de Educação Infantil

Aulas de Carga Suplementar e Aulas de Reforço

Horários:

- 17h00 – Professor de Educação Infantil;
- 18h00 – PEB I.

Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

DATA: 16/12/2025 (Terça-Feira)

Cargo/Função: Professor de Educação Básica II, Professor de Ensino Profissional, Professor II e Professor de Educação Física – PEB II

Substituição de Aulas

Horários:

- 08h00 – Geografia, Educação Física, Arte e Língua Portuguesa;
- 10h00 – História, Inglês, Matemática e Ciências.

Local: Através de plataforma online, o link para acesso será enviado posteriormente aos Diretores de Escola.

Obs.: Os Professores que terão atribuição de aulas em horários diferentes do seu horário de trabalho, estarão dispensados do HTPMT da semana e do horário de trabalho do dia (referente a disciplina que esta sendo atribuída).

Morro Agudo, 04 de dezembro de 2025.

Norma Alessandra de Castro
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação

Rua das Margaridas – 119 – Jd. Marina – CEP 14.647-016 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1049 – e-mail – educacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 31 de 35



EMEF Dr. Jader Magalhães Lara
Fernandes
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 28/11/2025

O Diretor da EMEF Doutor Jader Magalhães Lara Fernandes, jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação de Morro Agudo, com fundamento no item 4.1 e 5.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, que dispõem sobre a Regularização de Vida Escolar e à vista do PROCESSO SEI – 015.00659946/2025-75, declara regularizada a vida escolar da aluna **Caroline Vieira Santos**, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista a ocorrência de falha administrativa e o princípio da recuperação implícita.

Morro Agudo, 02 de dezembro de 2025.

Wayne Gustavo Spimpolo André
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 32 de 35

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
Conselho Municipal da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CMPI

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do FMDPI para custear despesas de alimentação, transporte e apoio aos representantes do Município no Concurso Miss & Mister 60+ Estadual, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MORRO AGUDO - CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.988, de 4 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.883, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.806, de 22 de agosto de 2012, que institui o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº 004, de 2021, que estabelece critérios para a utilização dos recursos do FMDPI;

CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), especialmente os artigos 3º e 10, que asseguram à pessoa idosa o direito à participação, à cultura, ao lazer e à valorização de sua dignidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), que prevê a promoção de atividades culturais, recreativas e de integração social como instrumentos de fortalecimento da cidadania da pessoa idosa;

CONSIDERANDO o "Concurso Miss & Mister 60+ Morro Agudo", realizado no dia 17 de outubro de 2025, inserido na programação da Semana do Idoso de 2025, como forma de fomentar a autoestima, o reconhecimento social e a valorização da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMPI, em reunião extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para custear despesas de alimentação, transporte e apoio aos representantes municipais, bem como aos demais participantes devidamente autorizados a integrar a delegação que participará do Concurso Miss & Mister 60+ Estadual, a ser realizado em 8 de dezembro de 2025, na cidade de São Paulo.

Art. 2º A prestação de contas e os comprovantes referentes às despesas deverão ser apresentados à plenária deste Conselho, para análise e aprovação, após a realização do evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morro Agudo, 4 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ALEXANDRE BERNARDES
Data: 04/12/2025 12:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALEXANDRE BERNARDES
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-3005 cmdpi@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 33 de 35

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 019/2024

TERMO ADITIVO: 023/2025

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Entidade Beneficiada: UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - ALBERGUE

CNPJ: 52.993.813/0001-23

Descrição do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 019/2024, em razão do atraso no repasse dos recursos, nos termos do artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

Vigência: O presente termo entrará em vigor a partir da sua assinatura, prorrogando a vigência do Termo de Fomento 019/2024, anteriormente programado para encerrar em 31 de dezembro de 2025, para estabelecer o término em 30 de junho de 2026, conforme a proposta apresentada no Plano de Trabalho.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 34 de 35

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 019/2025

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CLUBE DE ARTES E CULTURA MORROAGUDENSE

CNPJ: 44.596.595/0001-65

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é manutenção e continuidade das ações culturais do Clube de Artes e Cultura Morroagudense, com vistas a garantir o funcionamento das atividades formativas, artísticas e de integração comunitária já consolidadas, promovendo o acesso gratuitos à cultura para públicos em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 01 TESOURO / Projeto-Atividade: 13.392.0005.2035.0000 / Elemento da Despesa: 3.3.50.39.02 / Ficha: 594 / Valor: R\$ 40.000,00

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, com início fixado a partir de sua assinatura e **término 01 de dezembro de 2026**, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2064

Página 35 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 030/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 016/2025

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CLUBE DE ARTES E CULTURA MORROAGUDENSE

CNPJ: 44.596.595/0001-65

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é implementar ações artístico-culturais voltadas ao desenvolvimento integral de crianças do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matriculadas no Centro Municipal de Educação Integrada de Ensino Fundamental Pica Pau, por meio da realização de oficinas de Canto Livre e Aikido. As atividades propostas têm como finalidade promover o acesso à arte e à cultura, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, a valorização da identidade local e o estímulo à convivência comunitária, em consonância com as diretrizes da educação integral e da Política Nacional de Cultura Viva.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL / Projeto-Atividade: 13.392.0005.2035.0000 / Elemento da Despesa: 3.3.50.39.02 / Ficha: 595 / Valor: R\$ 156.696,03

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 156.696,03 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, com início fixado a partir de sua assinatura e **término no dia 13 de novembro de 2026**, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL